



*Juarez*

**Procedimento concursal, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior a termo resolutivo incerto, a tempo parcial – Ref.ª TS/01/2019**

**Candidatos Admitidos:**

Nome	Nome
ANA CRISTINA ALMADA VERISSIMO	JOANA ROSA GONÇALVES CANAVARRO CENTENO DA QUADRADA
ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	MARISA LILIANA ABREU E SILVA
ANA LÚCIA GONÇALVES MAIA DA SILVA	MARTA RAQUEL SILVA ARAUJO
ANA LUÍSA ALVES ARAÚJO	MÓNICA SANTOS SILVA
ANA RAQUEL DE SOUSA PEREIRA CARVALHO	NATÁLIA NETO DE OLIVEIRA VICENTE
ANA RAQUEL FERREIRA CASTRO LIRA	PATRÍCIA MARLENE DE SOUSA LOPES
CRISTINA MENDOZA OLIVEIRA	RAQUEL DO NASCIMNETO BARREIRA
DANIELA PATRÍCIA PEREIRA BRANCO	ROSA MARIA FARIA MARTINS
FILIPA CARVALHO PEIXOTO	SANDRA MARINA DUARTE COSTA
FILIPA RIBEIRO REBELO	SILVANA DOS SANTOS FERNANDES
GISELA CARVALHO GUIMARAES	SÍLVIA ISABEL GONÇALVES DA COSTA
JOANA EMILIA LOPES ESTEVES MARTINS	SÍLVIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO DE CAMPOS
JOANA MAFALDA MIGUELOTE DE PINHO MONTEIRO	SÓNIA ALEXANDRA CASTRO ROCHA DANTAS FERREIRA

**Candidatos excluídos condicionalmente:**

Nome	Motivo de Exclusão	Nome	Motivo de Exclusão
ALBINO ALEXANDRE DE SOUSA ALMEIDA	a)	JULIANA REIS LIMA LOPES	a)
ANA FILIPA RIBEIRO CARDOSO	a)	LILIANA FERANDA FERREIRA NUNES	a)
ANA PATRÍCIA LASCAZAS DE COUTO GAMA	a)	MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO PONTES	b)
ANA SOFIA DIAS DOS SANTOS	a)	MARTA MARIA DA SILVA COSTA	a)
ANABELA DA MOTA FERREIRA SANTOS	a)	PATRÍCIA ALEXANDRA SOUSA IGLESIAS	a)
CARLA LUCIA TAVARES MEDALHA MENDES DUARTE	a)	PAULA CRISTINA FREITAS BARROSO	a)
CLÁUDIA SOARES DE OLIVEIRA FARIA	a)	PAULO JORGE DE OLIVEIRA AZEVEDO	a)
DIANA PATRÍCIA DA COSTA BRÁS	a)	RITA CARDOSO LOPES	a)
JOANA MARIA DA SILVA GARFEJO	a)	SANDRA MARIA GARCEL MOREIRA	a)
JOÃO PEDRO DE GUIMARÃES LEITE	a)	SARA FERREIRA SÁ COUTO	a)

**Motivos de Exclusão:**

- Candidato não entregou comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos. (cfr. exigido no ponto 10.2 do aviso de abertura);
- Candidato não possui as habilitações exigidas, nomeadamente a Licenciatura em Psicologia, com inscrição em vigor na Ordem dos Psicólogos, não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. (cfr. exigido no ponto 10.2 do aviso de abertura).

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º e nos art.º 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após o registo da carta, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

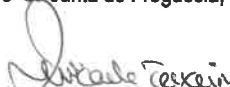
Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.



De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da referida Portaria, os candidatos que pretendam usufruir do direito de audiência de interessados, devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.jf-viladoconde.pt>, entregando-o pessoalmente na sede da Junta de Freguesia de Vila do Conde ou na delegação das Caxinas, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Junta de Freguesia de Vila do Conde, sita na Rua Dr. Pereira Júnior, 228, 4480-813 Vila do Conde.

Vila do Conde, 29 de outubro de 2019.

Os Serviços da Junta de Freguesia, (i)

  
(Micaela Teixeira)

---

<sup>1</sup> Por cumprimento da deliberação do J.º, definida na ata n.º 2